

Comunicado: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2018/2019 – SESCON / SEAAC MS:

Recomendamos às empresas, caso tenham interesse, que realizem a antecipação do reajuste salarial na ordem de 4,5 %. Quanto aos termos da convenção coletiva de trabalho 2018/2019, será informada posteriormente.

Informamos a todas as empresas representadas que **NÃO ENCERRAMOS AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO.**

O Sescon/MS reitera que foram realizadas reuniões da Comissão de Negociação Coletiva e que não houveram acordos em decorrência das reivindicações do Sindicato Laboral não aceitas pela Comissão de Negociação Coletiva do Sindicato Patronal.

Permanecemos abertos para celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, de forma equilibrada e sempre observando os aspectos de uma mediação conclusiva, com vistas a garantir segurança jurídica a todos os envolvidos e beneficiados pela Convenção.

A recomendação trata-se de antecipação de reajuste até que as negociações se findem e se estabeleça uma Convenção Coletiva 2018/2019, para que as empresas não acumulem retroativo a este título.

Agradecemos a compreensão e estamos sempre à disposição para prestar maiores informações.

Atenciosamente,

Roberto Arruda de Amorim
Presidente do SESCON/MS.